



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N.º 142, DE 17 DE MAIO DE 2021.

*Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Geras, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito do Município Dom Silvério:

- a) Roberta Barcellos Guimarães, na condição **Presidente**;
- b) Dayani Sebastiana Magalhães Coelho, na condição de **Membro Titular**;
- c) José Maria de Barcellos, na condição de **Membro Titular**;
- d) Tais Neves Pereira, na condição de **Membro Suplente**;
- e) Patrícia Canazart Cota Lima, na condição de **Membro Suplente**;
- f) Leonardo Martins da Silva, na condição de **Membro Suplente**;

**Parágrafo Único:** Em suas ausências e impedimentos a Presidência da CPL será substituída por um dos seus Membros Titulares e, conseqüentemente, o Membro Titular que passar a Presidência, será substituído, por um dos Suplentes indicados nas alíneas “d” a “f” do *caput*.

**Art. 2º** Competirá à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e demais diplomas legais e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a presente matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Fica delegada aos membros da Comissão de Licitação a atribuição da expedição dos editais de licitação na modalidade de pregão, seja na forma presencial ou na eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº101/2021.

Dom Silvério/MG, 17 de maio de 2021.

  
José Bráulio Aleixo  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de  
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 17/05/2021

  
Pela Prefeitura